

ENTIDADES NACIONAIS INGRESSAM COM PEDIDO DE HABILITAÇÃO NA MEDIAÇÃO DA EBSEH NO TST

Na última segunda-feira, 1º de julho de 2025, aconteceu em Brasília a primeira rodada de reuniões da mediação pré-processual no Tribunal Superior do Trabalho (TST), aberta a pedido da própria Ebserh, com o objetivo de tratar da mudança na base de cálculo do adicional de insalubridade. A audiência marca um novo capítulo na luta nacional dos(as) empregados(as) da empresa contra essa medida, que representa um dos maiores retrocessos salariais da história recente da categoria.

A mediação foi dividida em dois momentos, com reuniões unilaterais entre o TST e as partes:

- Às 14h30, os juízes auxiliares da Vice-Presidência do TST ouviram a Ebserh;
- Às 16h, foi a vez das entidades sindicais nacionais (Condsef, Fenadsef, FNE, Fenafar, CNTS, FENAM) apresentarem seus argumentos, acompanhadas por representantes do Ministério Público do Trabalho (MPT).

Durante a reunião, as entidades reafirmaram a posição unificada da categoria:

- Rejeição à proposta da Ebserh de substituir o adicional de insalubridade por uma Parcela Financeira Nominalmente Identificada (PFNI), sem reajuste e limitada ao vínculo atual;
- Exigência da revogação da Resolução nº 88/2019, que já havia alterado a base de cálculo da insalubridade para os empregados contratados após julho de 2019, agravando as distorções salariais dentro da própria empresa.

Além disso, as assessorias jurídicas das entidades e até mesmo a assessoria da própria Ebserh apontaram que o acórdão do Tribunal de Contas da União (TCU), citado como justificativa para a mudança, não tem poder de revogar norma interna da empresa ou de interferir em cláusulas de acordos coletivos.

Vale lembrar que, em maio deste ano, a Ebserh comunicou sua intenção de aplicar, de forma unilateral, a mudança na base de cálculo da insalubridade — passando do salário-base para o salário mínimo —, o que causaria perdas salariais de até 70% para alguns profissionais, sobretudo os que atuam diretamente nas áreas assistenciais. A empresa deu prazo até 20 de maio para as entidades sindicais

se posicionarem, o que foi amplamente contestado pelas representações de trabalhadores por se tratar de um prazo exíguo e imposto sem debate prévio.

Diante da pressão nacional e da forte mobilização da categoria — que incluiu atos em todos os estados e especialmente no Ceará, com manifestações nas ilhas do Complexo Hospitalar da UFC (HUWC e MEAC) — a Ebserh recuou da aplicação imediata da medida e solicitou a mediação junto ao TST, registrada sob o número 1000399-16.2025.5.00.0000.

E agora?

OTST sinalizou que as partes devem construir um calendário de negociações, com a primeira reunião prevista para acontecer em meados de agosto. Até lá, a empresa não poderá efetivar nenhuma mudança, mantendo a atual base de cálculo em vigor. Isso representa uma vitória parcial da mobilização, mas exige atenção, vigilância e continuidade na luta.

O Sintsef-CE reforça seu compromisso com a defesa dos direitos da categoria e seguirá mobilizado junto às entidades nacionais para impedir esse ataque. O sindicato orienta que os(as) trabalhadores(as) se mantenham informados e prontos para novas convocações.

SINTSEF-CE REUNE-SE COM DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DA EBSEH PARA TRATAR PAUTAS DE EMPREGADOS(AS)

Na manhã da segunda-feira (24/06), o Sintsef-CE se reuniu com a Divisão de Gestão de Pessoas (Divgpp) da Ebserh para tratar de demandas relacionadas às escalas e direitos dos(as) trabalhadores(as) da empresa.

Veja os principais pontos abordados:

- Escala de empregado(a) – Foi cobrado o cumprimento do acordo firmado com a chefia referente à escala de uma empregada específica.
- Escala extra – A Divgpp informou que enviará um documento com orientações sobre o provisionamento e a flexibilização das escalas extras.
- Plantões aos domingos – Serão verificadas as escalas de alguns setores onde há indícios de descumprimento do que está previsto no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT).
- Folgas nos fins de semana – A orientação segue a Normativa SEI nº 02/2024, artigo 42, mas a aplicação pode ser ajustada mediante acordo com a chefia imediata.



Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente. Salve nosso contato (85 9179-1973) e envie um Oi com seu nome e cidade.

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação
Coordenação: Lucy Mary Matos e Petrônio Soares
Jornalista: Letícia Alves e Júnior Tavares (5050/CE)



Tel. Sintsef-CE:
3255.7349